



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 190/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93

Contratada: Amaral & Garcia Comercio e Serviços Ltda.

Contrato nº 258/2017

Assunto: Termo Aditivo de prazo.

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal.

Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas do Município de Itaituba.

Constam no processo:

Contrato administrativo;

Justificativa da secretaria;

Termo de concordância da empresa para prorrogar a vigência mantendo o valor original do contrato;

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 258/2017

Conclusão:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura justifica a prorrogação da vigência contratual mantendo a locação dos veículos e máquinas pesadas para evitar a interrupção dos serviços de acordo com as necessidades do município. O Parecer Jurídico destaca os requisitos legais e acolhe as justificativas apresentadas favorecendo a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

O termo aditivo assinado em 21/09/2018 visa prorrogar a vigência contratual até a data de 13/06/2019.

A parte interessada foi notificada e aceitou manter os valores licitados.

A Secretaria apresentou justificativas para a prorrogação da vigência do contrato.

Não houve alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permaneceram inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual em conjunto com o parecer jurídico, se manifesta de forma favorável até que se produza uma nova licitação.

Itaituba, 24 de setembro de 2018.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017